

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025**SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS PARA BOLSAS DE EXTENSÃO DO EDITAL Nº 08/2025/IREL**

PROCESSO Nº 23106.066392/2025-53

O Instituto de Relações Internacionais torna pública a seleção de estudantes interessados em participar como bolsistas dos projetos contemplados no âmbito do Edital nº 08/2025/IREL, que tem por objetivo geral fomentar os Projetos de Extensão no Instituto de Relações Internacionais por meio de concessão de bolsa para discente de cursos de graduação em Relações Internacionais da Universidade de Brasília.

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1. Este instrumento está inserido no contexto do Edital nº 08/2025/IREL, que tem por objetivo geral fomentar os Projetos de Extensão no Instituto de Relações Internacionais por meio de concessão de bolsa para discente de cursos de graduação em Relações Internacionais da Universidade de Brasília.

1.2. Os projetos de extensão selecionados no âmbito do Edital nº 08/2025/IREL são:

- 1.2.1. Arandu: Políticas Globais e Justiça Social para Mulheres e Indígenas LGBTQIA+
- 1.2.2. Mundorama - Divulgação Científica em Relações Internacionais
- 1.2.3. Um mundo que também é nosso: Diversidade e inclusão na linha de frente da governança global
- 1.2.4. Centro de Estudos Globais
- 1.2.5. COP 30: a ascensão de novas formas de governança no âmbito do multilateralismo, meio-ambiente e mudanças climáticas
- 1.2.6. Projeto Mahsise

2. DO OBJETIVO

2.1. Este instrumento tem por objetivo geral selecionar os discentes do curso de graduação em Relações Internacionais da Universidade de Brasília que atuarão como bolsistas nos projetos contemplados no âmbito do Edital nº 08/2025/IREL. No contexto da seleção de estudantes de graduação, são objetivos específicos desta chamada pública:

- 2.1.1. ampliar a participação discente em Projetos de Extensão, como forma de apoio à formação acadêmica por meio da vivência extensionista integradora;
- 2.1.2. estimular o engajamento de estudantes de graduação nas ações de extensão, buscando consolidar grupos e linhas de atuação extensionistas;
- 2.1.3. fomentar a participação da comunidade acadêmica em Projetos de Extensão, visando a equiparação entre as dimensões da Extensão, do Ensino e da Pesquisa;

2.1.4. incentivar os(as) estudantes à produção e inovação de conhecimentos, permitindo a ampliação do acesso ao saber e ao desenvolvimento tecnológico e social do País;

2.1.5. contribuir para a consolidação da excelência acadêmica no Instituto de Relações Internacionais e da inserção curricular da extensão;

2.1.6. estimular a interação dialógica entre a Universidade de Brasília e a comunidade não acadêmica.

3. DOS REQUISITOS DOS BOLSISTAS

3.1. Ser estudante do curso de graduação em Relações Internacionais na Universidade de Brasília.

3.2. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas por semana, para realizar atividades presenciais, conforme estabelecido no plano de trabalho do projeto ao qual estiver vinculado, incluídos, dentre elas, o planejamento, o estudo, a avaliação e presença junto à comunidade

3.3. Ser selecionado(a) pelo(a) proponente(a) do Projeto de Extensão, mediante processo público de seleção, observando-se a Resolução DEX 02/2018 e a Resolução CAD 003/2018, acerca dos critérios de escolha de bolsistas.

3.4. Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais (PIBEX, PIBIC, PIBID, monitoria, estágio na UnB etc.), de acordo com o Decreto Nº 7.416, de 30 de Dezembro de 2010, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS;

3.5. Não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com o(a) proponente(a) do projeto ao qual se vincula.

3.6. Não possuir pendências (acadêmicas, administrativas ou financeiras) relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em editais do IREL.

4. DAS BOLSAS E VAGAS

4.1. Serão concedidas neste Edital até 12 (vinte e quatro) bolsas de extensão, com vigência de 4 meses, no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), pagas com recursos próprios do Instituto de Relações Internacionais.

4.2. As bolsas serão distribuídas de acordo com o resultado final do Edital nº 08/2025/IREL:

Título do Projeto	Quantidade de bolsas	Quantidade de vagas
Arandu: Políticas Globais e Justiça Social para Mulheres e Indígenas LGBTQIA+	2	4
Mundorama - Divulgação Científica em Relações Internacionais	2	4
Um mundo que também é nosso: Diversidade e inclusão na linha de frente da governança global	2	4
Centro de Estudos Globais	2	4
COP 30: a ascensão de novas formas de governança no âmbito do multilateralismo, meio-ambiente e mudanças climáticas	2	4
Projeto Mahsise	2	4
Total	12	24

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. A seleção será composta de uma etapa, classificatória.
- 5.2. A seleção consistirá em análise das respostas do formulário de inscrição e entrevista.
- 5.3. Serão selecionados os candidatos com a maior pontuação, dentro do número de vagas.
- 5.4. 5.4 Serão considerados como critérios de desempate, na seguinte ordem:
 - 5.4.1. em primeiro lugar, ter participado de projeto ou programa de extensão no âmbito do Instituto de Relações Internacionais;
 - 5.4.2. em segundo lugar, ter demonstrado compatibilidade com o perfil desejado para atuação no projeto;
 - 5.4.3. em terceiro lugar, o(a) candidato(a) que estiver em semestre mais avançado, de acordo com o número de matrícula.
 - 5.4.4. O(a) candidato(a) que esteja inserido nos programas de Assistência Estudantil.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. Para se inscrever, é necessário preencher o formulário disponibilizado no site www.irel.unb.br/editais
- 6.2. No formulário, o candidato deverá anexar o currículo e histórico escolar.
- 6.3. Caso o candidato faça mais de uma inscrição será considerada como válida a última.

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

- 7.1. O resultado provisório será divulgado de acordo com o Cronograma Resumido, através do e-mail informado pelo inscrito. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.
- 7.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será de acordo com o Cronograma Resumido. O recurso deverá ser enviado para o e-mail irel@unb.br com o título "RECURSO BOLSISTA Chamada Pública Nº 01/2025".
- 7.3. O resultado final será divulgado de acordo com o Cronograma Resumido, através do e-mail informado pelo inscrito. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feito pelo número de matrícula.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

- 8.1. Cabe ao(à) bolsista selecionado(a) cumprir o equivalente a 15h semanais de dedicação ao projeto.
- 8.2. Ao(à) bolsista cabe auxiliar o(a) coordenador(a) nos trabalhos de planejamento e execução das atividades do projeto.
- 8.3. O(a) bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas no edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo(a) coordenador(a) do programa estratégico/projeto, devidamente justificado mediante relatório, será desligado(a) e substituído(a) imediatamente, respeitando a ordem de classificação final do cadastro de reserva.
- 8.4. O princípio da cordialidade deve reger o relacionamento entre bolsista e coordenação do projeto. Qualquer caso de desvio de atribuição ou tratamento que fere o princípio da cordialidade deve ser comunicado imediatamente ao Instituto de

Relações Internacionais para que a situação seja avaliada e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.

9. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. O(a) bolsista selecionado(a) deverá assinar pelo acesso de Usuário Externo do SEI o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista conforme orientações encaminhadas pelo e-mail informado na inscrição.

9.2. O(a) bolsista selecionado(a) que não entregar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro reserva.

9.3. É de total responsabilidade do(a) estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção.

9.4. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail irel@unb.br com o título "DÚVIDAS SOBRE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025".

10. **CRONOGRAMA RESUMIDO**

Atividade	Data
Inscrições via formulário	25 e 26/08/2025
Entrevistas	27 e 28/08/2025
Resultado provisório	28/08/2025
Recurso do Resultado Provisório	29/08/2025
Resultado Final	30/08/2025

ANEXO I

BAREMA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Item de Avaliação	Pontuação de referência
Respostas às perguntas do formulário sobre as intenções do candidato	3 pontos
Atuação em projeto de extensão prévios	1 ponto
Conhecimento na área relacionada à temática do Projeto de Extensão	2 pontos
Disponibilidade para atuar como protagonista no projeto	3 pontos

Candidato se autodeclara como pertencente a grupos prioritários	1 ponto
Total	10 pontos

Brasília, na data da assinatura digital.

ANTÔNIO JORGE RAMALHO DA ROCHA

Diretor do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de Brasília



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Jorge Ramalho da Rocha, Diretor(a) do Instituto de Relações Internacionais**, em 26/08/2025, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13044244** e o código CRC **EEB1BBC4**.

Referência: Processo nº 23106.066392/2025-53

SEI nº 13044244